



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 872º/2024.

O GESTOR DO FMS, TIALYTTE RAQUELYNE DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Referente a Prestação de serviços médicos com realização de Consulta Oftalmológica, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde /FMS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
348	5	57	10	301	139	515	3.3.90.39	102	Municipal	400,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

IOL - INSTITUTO DE OLHOS CERES LTDA., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 17.681.591/0001-02, estabelecida no endereço centro, CENTRO, 0, CENTRO, 76.300-000, CERES - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONSULTA OFTAMOLOGICA		1,00	UN	400,00	400,00
					TOTAL VENCEDOR	400,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de NOVA GLÓRIA-GO, aos 30/09/2024.

TIALYTTA RAQUELYNE DE SOUZA
GESTOR DO FMS